

DECRETO Nº 132/2017

SÚMULA: Exonera servidor público, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal João Henrique Duffeck, RG nº 12.506.471-0, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99941-5.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de outubro de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito